



05 JUN 2025

REQUERIMENTO Nº 35/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que sejam solicitadas informações à Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre as providências tomadas em relação à Emenda de minha autoria ao Projeto de Lei nº 1.500/2024, de iniciativa do Executivo, que "estima a receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade para o exercício de 2025", na qual foi destinada a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a doação de óculos de grau a pessoas de baixa renda no âmbito do município, conforme os critérios estabelecidos no Anteprojeto de Lei "REVI - VER", nº 08/2024, de 21 de maio de 2024.

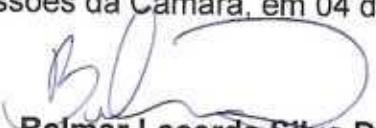
Solicitamos informações para à Secretaria Municipal de Saúde, que informou que os recursos da emenda foram direcionados ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que o Anteprojeto e a Emenda ao Projeto de Lei nº 1.500/2024 foram aprovados, solicitamos à Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes informações:

- Quais providências serão tomadas para garantir a implementação da doação de óculos de grau para pessoas de baixa renda no município?
- Qual é a previsão para o início da execução deste benefício?
- A Secretaria de Assistência Social já foi informada sobre a emenda e está ciente da responsabilidade pela execução desse programa? Se sim, quais foram os encaminhamentos feitos até o momento?
- Como será realizada a divulgação deste benefício para a população, de modo que todos os cidadãos que atendam aos critérios possam ser informados e ter acesso ao programa?

Diante do exposto, solicito que as respostas a esses questionamentos sejam enviadas a esta Casa Legislativa, com a máxima brevidade possível, para que possamos, com o devido conhecimento do que foi ou não implementado, possamos realizar o acompanhamento das providências que por ventura necessitem ser tomadas.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de junho de 2025.


Belmar Lacerda Silva-Diniz
Vereador - PT

APROVADO EM 11/06/25


Fernando Linhares Pereira
Presidente

PRESIDENTE